CONTRATO

CONTRATO N° 01.2409/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF n° 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 24.175.423/0001-00, com sede na Av. Nações Unidas, 1605, Loja 4, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64.018-610, Teresina - PI, neste ato Representado pelo Sr. Raimundo José da Silva, Portador do CPF n° 011.811.863-31, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 039/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021 SRP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 24.175.423/0001-00
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 1605, Loja 4, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64.018-610, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Raimundo José da Silva, CPF n° 011.811.863-31
E-MAIL: exclusivadistribuidora@outlook.com.br
TEL.: (86) 3220-1322

LOTE I
FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
11	AMBROXOL AD. XAROPE	FR	500	0,34	170,00
12	AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE	FR	500	1,60	800,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:14:12 -03'00'

13	AMOXICILINA 500MG.COMPRIMIDO	COM	55.000	0,11	6.050,00
19	ATENOLOL 50 MG	COM	84.000	0,03	2.520,00
20	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COM	84.000	0,03	2.520,00
22	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	625	4,02	2.512,50
24	BENZOATO DE BENZILA 25% SOLOLUÇÃO 0,25	FR	625	2,57	1.606,25
25	BROMETO DE IPRATRÓPIO GOTAS PARA INALAÇÃO	FR	34.000	0,38	12.920,00
33	CEFALEXINA 500MG	COM	34.000	0,25	8.500,00
34	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	FR	2.100	3,05	6.405,00
36	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	4.150	1,24	5.146,00
37	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COM	4.150	0,10	415,00
39	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	37.000	0,18	6.660,00
45	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	4.150	0,24	996,00
48	DEXCLOFENIRAMINA XPE COM 100 ML	FR	8.300	0,74	6.142,00
50	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	4.150	2,59	10.748,50
51	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COM	65.000	0,03	1.950,00
52	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	COM	85.000	0,05	4.250,00
56	DIPIRONA GOTAS 10 ML FRASCO	FR	20.500	0,12	2.460,00
60	ENALAPRIL 20MG	COM	105.000	0,03	3.150,00
62	ESPIROLACTONA 25MG	COM	4.150	0,13	539,50
67	FLORAX ADULTO	FR	2.000	3,15	6.300,00
74	HIOSCINA 10MG	COM	15.000	0,45	6.750,00
78	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	30.000	0,29	8.700,00
80	MEBENDAZOL 100 MG	COM	25.000	0,06	1.500,00
81	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	VD	6.250	1,29	8.062,50
83	METILDOPA, 500 MG	COM	40.000	0,45	18.000,00
84	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML COM10ML	VD	2.500	0,43	1.075,00
88	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL, COMPRIMIDO 100ML.	VD	1.250	3,23	4.037,50
101	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI 50ML	FR	2.000	3,37	6.740,00
102	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FR	1.500	2,50	3.750,00
106	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COM	40.000	0,03	1.200,00
123	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	300	3,23	969,00
125	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	10.000	1,17	11.700,00

LOTE II
INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
133	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1.250	2,09	2.612,50
136	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	800	0,34	272,00
138	BENZETACIL PENICILINA 600.000U.I (SEM DILUENTE)	FR	600	8,03	4.818,00
150	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	2.500	1,33	3.325,00
155	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	4.150	0,53	2.199,50
168	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML	AMP	2.500	0,24	600,00
169	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML	AMP	2.500	0,22	550,00
171	HIDROCORTIZONA 100MG 10 ML	FR	400	2,45	980,00
176	LIDOCAINA 20MG/ML S ADRENALINA 20 ML	AMP	1.250	3,20	4.000,00
177	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	100	7,36	736,00
178	METILERGOMETRINA 0,2MG 1 ML	AMP	1.050	1,53	1.606,50
179	METOCLOPRAMIDA 10MG 2 ML	AMP	625	0,32	200,00
180	METROPOLOL 5MG/ML	AMP	200	16,50	3.300,00

Andrade

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:15:32 -03'00'

185	NOREPINEFRINA 8MG 4 ML	AMP	420	1,92	806,40
187	ONDANSETRONA 2MG/ML 4 ML	AMP	300	1,50	450,00
189	OXITOCINA 5UI 1 ML	AMP	625	1,43	893,75
192	PHOSFOENEMA 130 ML	UND	200	6,49	1.298,00
194	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500 ML	FR	1.600	2,45	3.920,00
198	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	500	6,24	3.120,00
201	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500 ML	FR	3.300	2,23	7.359,00
202	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	2.500	2,79	6.975,00
203	TARTARATO DE METROPROLOL 1 MG/ML 5ML	AMP	200	16,50	3.300,00
204	TENOXICAM INJETAVEL 20 MG 2 ML	AMP	200	8,89	1.778,00
208	TRANSAMIN 5% 50MG/ML COM 5 UNIDADES	CX	200	5,99	1.198,00

LOTE IV
MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
282	TANSULOSINA 0,4MG	COM	750	1,19	892,50
284	DEXALGEN 5MG/ML + 1,5MG/ML + 500MG/ML, CAIXA COM 6 AMPOLAS COM 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL + 3 AMPOLAS COM 1ML DE DILUENTE	CX	400	6,53	2.612,00
294	DIOVAN HCT 80MG + 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COM	1.050	2,29	2.404,50
297	PURAN T4 50MCG	COM	7.000	0,34	2.380,00
302	ALENIA 6MCG + 100MCG	COM	18.000	1,26	22.680,00
303	GLIFAGE XR 500MG, COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA	COM	6.250	0,19	1.187,50
321	PROLOPA 100/25MG HBS	COM	10.500	1,43	15.015,00
323	PROLOPA 100/25MG BD	COM	10.500	0,79	8.295,00
327	NESINA PIO 25MG + 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COM	7.500	4,17	31.275,00

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
336	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNDADES	PAC	1.250	4,30	5.375,00
339	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% 1000 ML	L	150	1,24	186,00
340	ACIDO PARACETICO 5% GALÃO 5000 ML	GAL	250	22,70	5.675,00
342	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 26	UND	1.250	2,12	2.650,00
373	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	250	2,25	562,50
376	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE INFANTIL 0,50MM PB PADRÃO	UND	6	346,61	2.079,66
383	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	420	41,12	17.270,40
391	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	UND	420	0,54	226,80
392	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	420	0,55	231,00
393	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	UND	420	0,60	252,00
394	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	420	0,59	247,80
398	CINTO EMERGÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO	UND	40	21,16	846,40

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:16:23 -03'00'

404	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	1.600	3,56	5.696,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	200	2,21	442,00
407	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	200	2,21	442,00
413	CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 340 ML EM AÇO INOX	UND	12	10,43	125,16
415	CURATIVO DE ALGINATO 10X10 CM	UND	160	4,45	712,00
416	CURATIVO DE ALGINATO 30 CM	UND	125	8,83	1.103,75
418	CURATIVO HIDROCOLOIDE: 20X20 CM	UND	125	28,22	3.527,50
424	DESINCROSTANTE LIQUIDO GALÃO 5L	GAL	20	12,24	244,80
426	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	1.250	0,65	812,50
429	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 SEM EXTENSAO	UND	40	1,09	43,60
434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	4.150	0,99	4.108,50
438	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	40	8,60	344,00
445	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	20	18,80	376,00
446	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000 ML	UND	60	14,97	898,20
448	FILME PARA RAIO X 20X20	CX	12	92,85	1.114,20
449	FILME PARA RAIO X 30X40	CX	12	94,65	1.135,80
450	FILME PARA RAIO X 35X35	CX	12	94,99	1.139,88
451	FILME PARA RAIO X 35X43	CX	12	95,17	1.142,04
452	FILME PARA ULTRASOM UPP-110HD 110MMX 20M	UND	12	59,16	709,92
453	FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 18M	UND	15	62,66	939,90
454	FILME PARA ULTRASOM UPP-110S 110MMX 20M	UND	15	81,25	1.218,75
476	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	200	2,04	408,00
478	FITA MICROPORE 2,5 X 10	RL	330	2,07	683,10
480	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	1.250	38,40	48.000,00
483	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	40	5,74	229,60
485	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGENIO	UND	6	46,70	280,20
491	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE, PACOTE COM 7 UNIDADES	PAC	1.250	5,40	6.750,00
492	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MÉDIO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	400	5,40	2.160,00
493	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	400	5,40	2.160,00
494	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	600	5,40	3.240,00
500	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000 ML	UND	125	4,03	503,75
502	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UND	80	7,69	615,20
513	LAMÍNULA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	2,97	297,00
521	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3.300	25,30	83.490,00
541	SCALP Nº 27	UND	4.150	0,19	788,50
550	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML SEM AGULHA	UND	40.000	0,23	9.200,00
557	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	M	200	1,80	360,00
558	TUBO EDTA COM GEL 4ML COM 100 UNIDADES	CX	40	31,25	1.250,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:16:50 -03'00'

LOTE VI
ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
566	ÁCIDO POLIACRÍLO	UND	80	15,99	1.279,20
572	ALGODÃO FARDO 500G	CX	125	11,01	1.376,25
573	ALCOOL 96% COM 1000 ML	L	100	4,35	435,00
574	ALCOOL ABSOLUTO 1L	L	140	7,78	1.089,20
575	ALGINATO 500G	FR	100	20,00	2.000,00
577	ANESTESICO NOVOCOL 100 - (CLORIDRATO LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML.	UND	800	1,16	928,00
581	BABADOR ODONTOLOGICO	FR	80	3,96	316,80
582	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 8 LITROS	UND	25	18,99	474,75
590	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	40	3,30	132,00
592	BROCA ENDO - Z	UND	125	12,10	1.512,50
593	CALLEN COM PMCC	UND	150	3,85	577,50
594	CALLEN SEM PMCC	UND	125	4,25	531,25
596	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	200	1,97	394,00
597	CERA Nº 7	UND	1.600	1,47	2.352,00
601	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	KIT	125	10,56	1.320,00
602	CIMENTO DE ZINCO PÓ	KIT	125	10,25	1.281,25
605	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML	FR	200	6,59	1.318,00
611	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA RESINA 2,5ML COM BISNAGA	SRG	80	1,39	111,20
612	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 500	UND	125	3,48	435,00
614	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRASCO COM 20ML	FR	80	4,15	332,00
615	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	1.250	0,70	875,00
619	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	UND	400	1,85	740,00
620	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3S	UND	400	2,45	980,00
621	ESPELHO CLINICO COM CABO	UND	125	3,44	430,00
622	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10 ML	UND	125	7,81	976,25
625	FIO DE SEDA 4.0	UND	2.100	2,79	5.859,00
626	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UND	1.250	1,49	1.862,50
629	FUORETO DE SODIO 2% GEL – 200 ML	FR	400	5,34	2.136,00
631	GESSO PEDRA TIPO 3	KG	80	0,16	12,80
633	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE	KG	80	0,21	16,80
635	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ 10 G	FR	80	3,96	316,80
636	HYDRO C	KIT	80	22,98	1.838,40
637	HEMOSTOP	FR	80	3,96	316,80
638	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) FORRADOR CONJUNTO COMPLETO	KIT	80	33,90	2.712,00
639	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR CONJUNTO COMPLETO	KIT	80	30,40	2.432,00
650	KIT POLIMENTO DE RESINA	UND	20	28,87	577,40
652	LENÇOL DE BORRACHA 14X14CM, CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	125	17,50	2.187,50
653	LIGA DE AMÁLGAMA - (LIMALHA DE PRATA)	CP	30	2,94	88,20
657	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	80	1,28	102,40

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:17:12 -03'00'

661	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	UND	250	1,34	335,00
662	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	UND	40	15,41	616,40
664	PASTA CALEN	UND	250	3,29	822,50
665	PASTA PROFILÁTICA	UND	60	5,33	319,80
666	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	KIT	40	84,98	3.399,20
667	PERIO BOND	UND	80	5,39	431,20
668	PINCEL MICROBRUSH TAMANHO FINO 1.5MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	15,48	619,20
670	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR	UND	80	20,05	1.604,00
673	POTE DAPEN	UND	20	3,90	78,00
674	PONTA PAPEL ABSORVENTE N 45, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	PAC	20	47,36	947,20
675	PRIME & BOND	UND	30	73,41	2.202,30
676	PONTAS GUTAPERCHA PRIMARY, PACOTE COM 120 UNIDADES	PAC	40	20,96	838,40
677	PONTAS GUTAPERCHA SMALL	FR	40	23,12	924,80
678	PONTAS GUTAPERCHA UNIVERSAL	CX	40	31,20	1.248,00
680	POTE PALADON VIDRO COM TAMPA	CX	40	10,98	439,20
681	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA	UND	40	14,48	579,20
682	RESINA PARA RESTAURAÇÃO B2 - DENTINA	UND	40	22,19	887,60
683	RESINA PARA RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	UND	40	22,19	887,60
684	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	40	22,19	887,60
685	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	CX	40	22,19	887,60
686	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX	40	22,19	887,60
687	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	CX	40	22,19	887,60
688	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3,5—DENTINA	CX	40	22,19	887,60
689	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	CX	40	22,19	887,60
690	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	CX	40	22,19	887,60
692	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A3/5	CX	40	22,19	887,60
693	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475 ML	CX	40	12,29	491,60
694	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADE	PAC	160	1,52	243,20
696	SERINGA DE 10ML COM AGULHA HIPORDEMICA E PONTAS DE AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ROXA	PAC	250	0,90	225,00
697	SODA CLORADA	UND	400	0,20	80,00
699	SOL DE SODA CLORADA	L	40	7,14	285,60
700	SORO FISIOLÓGICO 00,9% 500 ML	UND	60	2,89	173,40
704	TESOURA GOLDMANFOX PARA TECIDO (RETA OU CURVA)	PAC	40	1,04	41,60
705	VASELINA PASTA 20GR	UND	125	7,41	926,25
706	CONE GUTA PERCHA 2ª SERIE	PAC	160	2,07	331,20
707	CONE GUTA PERCHA PRIMARY	UND	200	6,52	1.304,00
708	GRAMPOS 207	UND	25	14,36	359,00
710	SERINGA CARPULE	UND	12	38,68	464,16

LOTE VII
MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
711	ACIDO CLORIDRICO PA 1L	L	8	21,10	168,80

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:17:38 -03'00'

715	BASTÃO DE VIDRO FINO 5X300	UND	40	1,60	64,00
717	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE) 50 ML	KIT	25	24,65	616,25
719	CONTADOR DE CELULAS	UND	8	655,20	5.241,60
720	CORANTE DE GRAM 1000 ML	L	80	0,10	8,00
721	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	UND	100	66,05	6.605,00
722	CREATININA CINÉTICA	KIT	25	38,90	972,50
724	CUBA PARA COLORAÇÃO 30 LAMINAS	UND	12	80,16	961,92
726	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'GRANDE'	UND	4	5,53	22,12
727	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 'PEQUENO'	UND	8	4,41	35,28
729	LIQUIDO DE TURCK 1000 ML	L	125	30,00	3.750,00
730	LUGOL FORTE 1000 ML	UND	6.250	54,63	341.437,50
731	MAGNESIO 1000 ML	L	20	21,96	439,20
732	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FR	15	20,35	305,25
733	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UND	20	10,78	215,60
734	SWAB COM HASTE FLEXIVEL ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	80	41,65	3.332,00
736	TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) 200 ML (MONOREAGENTE)	KIT	80	138,58	11.086,40

LOTE VIII
SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
737	BANDAGEM TRIANGULAR TAM P	UND	125	6,27	783,75
738	BANDAGEM TRIANGULAR TAM M	UND	125	5,93	741,25
739	BANDAGEM TRIANGULAR TAM G	UND	125	6,99	873,75
750	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO TORÁCICA COM CINCO FAIXAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	UND	4	239,13	956,52
751	MOCHILA PARA EMERGENCIA, COR VARIADA, VAZIA	UND	15	138,88	2.083,20
752	PRANCHA DE RESGATE LONGA ADULTO	UND	8	281,32	2.250,56
753	PRANCHA DE RESGATE LONGA INFANTIL	UND	8	431,84	3.454,72
754	REANIMADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UND	12	129,26	1.551,12
755	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO P 55X8 CM	UND	15	17,30	259,50
756	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO M 65X10 CM	UND	15	20,00	300,00
757	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO G 85 X10 CM	UND	8	18,33	146,64

LOTE IX
EQUIPAMENTOS E MATERIAL INSTRUMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
760	BALANÇA ELETRICA PEDIATRICA 25KG	UND	20	851,00	17.020,00
763	BIOMBO TRIPLO EM EPOXI COM TECIDO EM ALGODÃO	UND	83	359,88	29.870,04
764	CAIXA TERMICA, MINIMO DE 32L, COM	UND	30	107,60	3.228,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:18:42 -03'00'

	TERMOMETRO DIGITAL				
766	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 40 L	UND	8	3.318,00	26.544,00
768	DESFIBRILADOR PORTATIL COM: CARGA REGULAVEL DEIA 360 JOULES AJUSTAVEIS ATRAVES DE TECLAS BLINDADAS:1, 25, 10,20,30,40,.50,60,80, 100,150,200,250,300 E 360: SELEÇAO E CARGA: MEDIANTE COMANDO UNICO: DESCARGA AUTOMATICA DE ENERGIA ARMAZENADA	UND	2	5.766,05	11.532,10
769	ELETROCARDIOGRAFO DE REPOUSO DIGITAL-1 ELETROCARDIOGRAFIC0 USB WINCARDIO-1 KIT DE ACESSORIOS WINCARDIO USB-1 LICENÇA DE USO SOFTWARE WINCARDIO	UND	3	6.324,76	18.974,28
770	ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX, 2 DEGRAUS	UND	12	72,72	872,64
771	ESTADIOMETRO INFANTIL PORTATIL	UND	10	72,72	727,20
772	ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS EM NYLON PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE E ALTERAÇOES	UND	15	72,72	1.090,80
777	PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM	UND	8	20,55	164,40
778	PINÇA POZZI 24 CM	UND	6	42,68	256,08
779	PINÇA ADSON COM DENTE	UND	8	13,49	107,92
782	PINÇA ALLIS 23 CM	UND	8	28,18	225,44
783	PINÇA BACKAUS	UND	8	23,19	185,52
784	PINÇA DIETRICH 16 CM	UND	20	79,74	1.594,80
785	PINÇA DESSECÇÃO 14 CM	UND	8	7,01	56,08
786	PINÇA GRAMPO	UND	8	53,23	425,84
787	PINÇA HEMOSTATICA	UND	8	19,17	153,36
788	PINÇA KELLY 14 CM	UND	8	23,43	187,44
789	PINÇA KELLY 16 CM	UND	8	25,89	207,12
790	PORTA AGULHA MATHIEW 15 CM	UND	8	44,64	357,12
791	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	8	25,83	206,64
792	TESOURA CIRURGICA 15 CM	UND	8	23,34	186,72
793	TESOURA GOLDMAN FOX	UND	8	13,70	109,60
794	TESOURA IRIS PONTA FINA RETA 12CM	UND	4	16,01	64,04
795	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	UND	8	27,93	223,44
796	TESOURA METTZEMBAUM RETA 12CM	UND	8	26,08	208,64
797	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM	UND	8	11,91	95,28
800	SELADORA ODONTOLOGICA COM TEMPORIZADOR CETRO - 40 CM	UND	3	358,00	1.074,00
801	DESTILADORA DE ÁGUA – ATÉ 5 LITROS/HORA.	UND	4	1.691,00	6.764,00
802	ULTRASSOM ENDODÔNTICO COM PONTOS PERIFÉRICOS – JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOS DO ULTRA-SOM AUTOCLAVEL: POSSUE CAVITADOR: NÃO POSSUE.	UND	2	2.438,00	4.876,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.118.690,44 (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:19:10 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/09/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.118.690,44 (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – FUS 214 – CUSTEIO 215 – INVESTIMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 – CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa	33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0010.2068 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento de Despesa	33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 - CUSTEIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:21:24 -03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:21:44 -03'00'

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:22:06 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior – PI, 24 de Setembro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2021.09.24 12:04:51 -03'00'

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 24.175.423/0001-00
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Mês de junho de 2021 (proporcional à data do óbito – 9 dias)	R$ 2.870,21
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R$ 9.567,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 16 de setembro de 2021.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito de Campo Maior

VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA
Gerente de Previdência do Campo Maior PREV

Id:0047CF7154639ED5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí e o GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Conceder **APOSENTADORIA** a **FRANCINETE ALVES DOS SANTOS MACEDO**, brasileira, servidora público municipal, inscrita no CPF nº 374.653.173-04, exercente do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula nº 80131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Voluntariamente com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 02/2011 e artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor mensal de R$ 2.571,71 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), a contar da data da publicação do decreto, conforme cálculos abaixo discriminados.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA	
VENCIMENTO, conforme Lei Municipal nº 03 de 26 de março de 2019	R$ 1.978,24
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme art. 64 da Lei 738 de 19 de julho de 1968	R$ 593,47
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 2.571,71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 16 de setembro de 2021.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito de Campo Maior

VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA
Gerente de Previdência do Campo Maior PREV

Id:0E288624FBC79E4A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2409/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, hospitalares, insumos e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.118.690,44 (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 09/09/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Raimundo José da Silva, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:10EF1115B6DB9E50

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.2409/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, hospitalares, insumos e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** PAC SAÚDE DISTRIUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 795.617,38 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 09/09/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PAC SAÚDE DISTRIUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03, neste ato representado pela Sra. Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, doravante denominado **CONTRATADO**.